EDITAL DE MATRÍCULA 02/2023

O Município de Curitibanos através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura dispõe sobre as orientações para as matrículas da educação infantil, e do ensino fundamental para o ano letivo de 2024, nas unidades escolares mantidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Curitibanos.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estabelece por meio deste edital n° - as orientações gerais para as matriculas novas para o ano letivo de 2024 nas unidades de ensino que oferecem a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais.

1.1 Centros de Educação Infantil do Município de Curitibanos:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALFREDO LEMSER

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORACY PIRES DE ALMEIDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLYMPIO PELLIZARO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAXIR PERIN

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ IRENE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NORMA BERNECK

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEIDE ARIOTTI

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERNARDO VON MULLER

1.2 Núcleos Municipais do Município de Curitibanos

NÚCLEO MUNICIPAL ROTARY

NÚCLEO MUNICIPAL TERESA LEMOS PRETO

NÚCLEO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

NÚCLEO MUNICIPAL DO CAMPO LEONIZA CARVALHO AGOSTINI

NÚCLEO MUNICIPAL ALÍRIO LUIZ DE ALMEIDA

NÚCLEO MUNICIPAL DO CAMPO ARISTILIANO ALVES DOS SANTOS

2. O Ensino Fundamental será oferecido nos seguintes segmentos:

I- PRÉ ESCOLA (NM Getúlio Vargas, NM Leoniza Carvalho Agostini, NM Teresa Lemos Preto)

II- 1º ANO

III- 2º ANO

IV- 3º ANO

V- 4º ANO

VI- 5º ANO

VII- 6º ANO

VIII- 7º ANO

IX- 8º ANO

X- 9º ANO

3. A Educação Infantil será oferecida nas seguintes faixa-etária:

XI- Berçário I

XII- Berçário II

XIII- Maternal I

XIV- Maternal II

XV- Pré I

XVI- Pré II

4. Cadastro online para Educação Infantil:

4.1. O cadastro on-line para Educação Infantil seguirá conforme Edital Sistema Eletrônico de Cadastro, Decreto N° 5050/2018 05/07/2018. É realizado pelo site: www.curitibanos.sc.gov.br, no link “Lista de Espera”, no período de 01 de janeiro 2024, até 01 de dezembro de 2024.

4.2. A chamada pública ocorrerá pelo site, redes sociais, contato telefônico, whatsapp a partir de fevereiro de 2024, e no início de cada mês.

4.3. As matriculas da Pré Escola I e II dos Centros de Educação Infantil, e dos Núcleos Municipais que terão Pré II:

I. Núcleo Municipal Getúlio Vargas

II. Núcleo Municipal Teresa Lemos Preto

III. Núcleo Municipal do Campo Leoniza Agostini

IV. Núcleo Municipal do Campo Aristiliano Alves dos Santos

Realizar-se-á de forma presencial, nos dias **30 NOVEMBRO, 01 e 04 de DEZEMBRO de 2023**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

4.4 Documentos necessários para efetuar a matrícula:

- ✓ Cópia Inscrição NIS (Bolsa Família);
- ✓ Cópia RG, CPF (Estudante)
- ✓ Cópia RG, CPF, (CARTEIRA DE TRABALHO, CARTEIRA MOTORISTA) dos pais ou responsáveis;
- ✓ Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- ✓ Certidão óbito, de pai e mãe se for o caso;
- ✓ Carteira de vacina do estudante; no caso de caso de criança com deficiência, transtorno ou síndromes apresentar laudo médico atualizado atestado;

5. O Ensino Fundamental anos iniciais e finais segue os critérios abaixo: (1° ao 9° ano)

I. Matrícula de forma presencial;

II. Iniciando aos 6 anos de idade completo ou a completar até 31 de março do ano que ocorrer a matricula;

III. Matricular o estudante na Unidade Escolares mais próximo da sua residência, conforme previsto no Decreto Federal n° 6094/2017;

IV. Para fins de concessão de transporte escolar, somente terão direito o estudante que apresentarem declaração de inexistência de vaga nas instituições de ensino mais próximas de sua residência;

V. Pais ou responsáveis deverão procurar Secretaria Municipal de Educação e Cultura - (setor de transporte), para providenciar a carteirinha de transporte estudantil;

6. A Etapa de Matriculas novas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, será nos **dias 30 NOVEMBRO, 01 e 04 de DEZEMBRO de 2023** das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 na Unidade Escolar, da sua preferência, seguindo critério de ordem de chegada.

6.1 Documentos necessários para efetuar a matrícula:

- ✓ Cópia Inscrição NIS (Bolsa Família);
- ✓ Cópia RG, CPF (Estudante)
- ✓ Cópia RG, CPF, (CARTEIRA DE TRABALHO, CARTEIRA MOTORISTA) dos pais ou responsáveis;
- ✓ Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- ✓ Certidão óbito, de pai e mãe se for o caso;
- ✓ Carteira de vacina do estudante; no caso de caso de criança com deficiência, transtorno ou síndromes apresentar laudo médico atualizado atestado;
- ✓ Atestado de frequência escolar;
- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Atestado de vaga;

7. As vagas disponíveis estarão expostas no hall de entrada de cada Unidade Escolar.

Este Edital entra em vigor na data presente.

Curitibanos, 06 de outubro de 2023.